

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012 (LDO), REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2011 NA SALA DE SESSÕES VEREADOR OSWALDO FREIRE MARTINS, EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos dezessete dias do mês de maio de 2011, às 9:00 horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", atendendo convocação da Câmara Municipal, através da Comissão de Finanças e Orçamento, devidamente publicada no Jornal AT Regional Empresa Jornalística Ltda.-EPP, na edição de 14 de maio de 2011, pg.4 e, ainda, divulgada através do site da Edilidade www.cmguararema.sp.gov.br, e afixada no quadro de editais desta Edilidade, realizou-se a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei que Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012 e dá outras providências (LDO). Estavam presentes na audiência os Vereadores Srs. Djalma de Faria, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, José Francisco da Fonseca, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Ivandir Pereira da Silva, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador Sr. Dirceu Jacinto Granato, Presidente da Câmara e o senhor Luiz Gustavo Correa de Moraes, colaborador do sistema de áudio e vídeo desta Casa de Leis. A Audiência Pública foi realizada com a presença do Procurador Legislativo da Câmara Municipal, Doutor Marcos Wezassek de Britto, que auxiliou nos trabalhos da Douta Comissão. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Djalma de Faria comunicou que na presente Audiência Pública não houve o comparecimento da população e que também foram realizadas Audiências Públicas na Prefeitura

Municipal, aberta à população em geral, uma no dia 15 de abril do corrente, para recebimento de propostas e outra no dia 19 de abril do corrente, para análise da proposta final da LDO, sendo que em ambas não houve o comparecimento da população. Sob a presidência do Vereador Sr. Djalma de Faria, Presidente da Comissão de Finanças, deu-se início aos trabalhos da Audiência Pública, que comunicou a sua finalidade. Ato contínuo informou que seria feita a leitura da Mensagem nº 27/11 através da qual o Executivo encaminhou o Projeto de Lei que Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012 e dá outras providências. Logo após, solicitou ao Doutor Marcos Wezassek de Britto, que compõe a Mesa dos trabalhos, que fizesse a leitura da Mensagem nº 27 que encaminhou o Projeto de Lei que Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências: "Mensagem nº 27, de 27 de abril de 2011 - Excelentíssimo senhor Dirceu Jacinto Granato - Presidente da Câmara Municipal de Guararema - SP. Senhor Presidente, Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo Projeto de Lei que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências". Exposição dos Motivos. Como é de conhecimento de Vossa Excelência e d. Pares a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece as metas e prioridades da Administração para o próximo exercício financeiro, incluindo as Despesas de Capital e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Este importante instrumento se presta a ser um indutor do processo de planejamento orçamentário, para cada ano, de forma que possa o Governo Municipal estabelecer as estratégias e alocar os recursos estimados para implementá-las. O presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

atende imperativo constitucional e foi elaborado para o exercício de 2012 de conformidade com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, destacando-se no Anexo de Metas Fiscais, as Receitas, as Despesas e Resultado Primário, para os três exercícios seguintes, atendendo, assim, ao princípio do equilíbrio orçamentário, considerado fundamental na área das finanças públicas. A Administração tem convocado, por meio de audiência pública, a participação da coletividade na formulação das ações governamentais nas peças orçamentárias, bem como da presente proposta, no entanto, não houve comparecimento da população. Cabe ressaltar que o contido na proposta atende aos interesses da população. Contudo, essa Casa de Leis, por certo, enriquecerá o formulado pela Administração Pública, com uma discussão ampla sobre as propostas contidas na presente propositura, razão pela qual submetemos a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei que fixa Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício. Apraz-nos reiterar a Vossa Excelência e aos senhores Vereadores, neste ensejo, os protestos do nosso alto apreço e especial consideração. Prefeitura Municipal de Guararema, 27 de abril de 2011. Marcio Luiz Alvino de Souza - Prefeito Municipal." Terminada a leitura, o senhor Presidente da Comissão agradeceu ao Procurador Legislativo pelo auxílio aos trabalhos na presente Audiência Pública, informou novamente que não houve o comparecimento de munícipes para a discussão da matéria e, ato contínuo, assim se manifestou: "Quero colocar que as Diretrizes Orçamentárias de nossa cidade, o Orçamento, isso

tudo sempre foi seguido à risca, mexendo quando necessário, mas seguido à risca. Visto é que vários anos as nossas Contas, nem da Câmara e nem da Prefeitura, nunca foram rejeitadas totalmente, sempre parcial por algum motivo de pequeno porte. Quero registrar também que, como manda a Lei de nossa Casa, ficou o Projeto durante dez dias à disposição dos senhores Vereadores para que apresentassem emendas e não houve proposta de nenhum Vereador. Então, a Comissão vai elaborar o Parecer e voltará em cima daquilo que originalmente veio do Executivo e colocará em discussão novamente para ser votado. Este Vereador, principalmente, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, nunca se preocupou em fazer emenda às Diretrizes, visto a idoneidade de nosso Executivo trabalhando direito com o Orçamento de nossa cidade, visto é que a nossa cidade está em primeiro lugar no Índice de Responsabilidade Fiscal e Social no Estado de São Paulo e a oitava nacionalmente. Então, acho que não tem preocupação da base de sustentação do nosso Prefeito aqui, em estarmos mexendo em nada nas Diretrizes ou no Orçamento, visto que há vários anos está a contento dos Vereadores aqui que dão o apoio ao Prefeito que está no mandato agora e como outros que já passaram. A nossa cidade caminha bem, está no *ranking* e gradativamente alcançando as metas daquilo que é feito nas campanhas e naquilo que é dito aos nossos munícipes o que vai acontecer e está acontecendo tudo dentro daquilo que foi registrado, visto é a homenagem feita pela CNM - Confederação Nacional dos Municípios dando uma placa a nossa cidade tendo em vista a legalidade, a

FLS.: 5

lisura no uso do dinheiro público. Agradeço a todos que participaram aqui da Audiência, principalmente nós, Vereadores e declaro encerrada a presente Audiência Pública.” E para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pelos Presidente, Vice-Presidente e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, pelo Presidente da Câmara, Vereador Dirceu Jacinto Granato, presente na audiência, e pelo Procurador Legislativo Doutor Marcos Wezassek de Britto.

Djalma de Faria

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Francisco da Fonseca

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Ivandir Pereira da Silva

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Dirceu Jacinto Granato

Presidente da Câmara

Marcos Wezassek de Britto

Procurador Legislativo